



Estado de Santa Catarina  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
DIRETORIA DE QUALIDADE E DEFESA AGROPECUÁRIA

PARECER nº 673/2024

Florianópolis, data da assinatura do documento.

Parecer DDEA referente a resposta ao Ofício nº 1181/SCC-DIAL-GEMAT, relativo a proposição de indicação IND/0442/2024 do parlamento catarinense, o qual solicita aumento de incentivo financeiro à pesquisa no controle da infestação de maruim no município de Joinville, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/0797/2024, da ALESC. Processo-referência SCC 9478/2024.

Senhor Secretário, em atendimento ao Ofício nº 1181/SCC-DIAL-GEMAT informamos:

Inicialmente, cabe ressaltar que Governo do Estado, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária, juntamente com a Epagri, autorizou iniciar as ações necessárias, para estabelecer um projeto de pesquisa, visando desenvolver conhecimento e tecnologia para o controle do Maruim ou mosquito-pólvora (Culicoides) na região centro-norte catarinense. As ações estão delineadas em três fases:

1. Execução de reformas no Laboratório, compra de equipamentos e aprovação do projeto (junho/2024 a janeiro/2025);
2. Contratação de bolsas de pesquisa (novembro/2024 a fevereiro/2025);
3. Início do projeto de pesquisa: fevereiro/2025 a janeiro/2027.



Estado de Santa Catarina  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
DIRETORIA DE QUALIDADE E DEFESA AGROPECUÁRIA

Este projeto visa atender à demanda inicial de saúde pública tanto no meio urbano quanto no meio rural, com o suporte técnico-científico e resultados que promovam o conhecimento e controle desta praga. Do mesmo modo, a SAR e em cooperação com a FAPESC investirão recursos em inovação e pesquisa que incluem também o controle de insetos vetores, a exemplo dos Culicoides.

Sugerimos que, caso seja de interesse do deputado, que a Secretaria de Estado da Saúde também seja consultada, visto possuir ações sobre o tema.

De todo modo, as ações demonstram o compromisso das autoridades, inclusive com investimento financeiro, em resolver os problemas que afetam diretamente a comunidade. Seguimos à disposição.

Atenciosamente,

**Daniela Carneiro do Carmo**  
Diretora de Qualidade e Defesa Agropecuária  
[Assinatura digital]

**Mario Alvaro Aloisio Verissimo**  
Gerente de Sanidade Vegetal  
[Assinatura digital]



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **4IH0C08Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARIO ALVARO ALOISIO VERISSIMO** (CPF: 051.XXX.569-XX) em 02/07/2024 às 18:41:53  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 15:02:06 e válido até 26/02/2119 - 15:02:06.  
(Assinatura do sistema)

✓ **DANIELA CARNEIRO DO CARMO** (CPF: 994.XXX.101-XX) em 02/07/2024 às 18:44:54  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2019 - 13:56:27 e válido até 26/04/2119 - 13:56:27.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5NDc4Xzk0ODNfmjAyNF80SUgwQzA4Wg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009478/2024** e o código **4IH0C08Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 404/2024

Florianópolis, 3 julho de 2024.

Senhora Gerente,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício 1181/SCC-DIAL-GEAPI (SCC 9478/2024), solicitando análise e manifestação desta Pasta acerca da Indicação nº 0442/2024, subscrita pelo Deputado Rodrigo Preis, por meio da qual sugere o aumento de incentivo financeiro à pesquisa no controle da infestação de maruim no Município de Joinville, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/0797/2024, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, vimos encaminhar em resposta a manifestação técnica da Diretoria de Qualidade e Defesa Agropecuária, através do Parecer nº 673/2024, que discorre sobre o tema.

Atenciosamente,

[Assinatura Digital]

**Valdir Colatto**  
Secretário de Estado

Senhor  
**AGLAÉ FOLADOR**  
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações, designada  
Casa Civil  
Florianópolis, SC



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **T3P99ND5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**VALDIR COLATTO** (CPF: 162.XXX.779-XX) em 03/07/2024 às 16:43:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/12/2022 - 13:48:54 e válido até 30/12/2122 - 13:48:54.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5NDc4Xzk0ODNfMjAyNF9UM1A5OU5ENQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009478/2024** e o código **T3P99ND5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**  
**DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1392/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 3 de julho de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta à Indicação nº 0442/2024, de autoria do Deputado Rodrigo Preis, encaminho o Ofício nº 404/2024, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária, que remete documento contendo informações a respeito do aumento de incentivo financeiro à pesquisa no controle da infestação de maruim no Município de Joinville.

Respeitosamente,

**Marcelo Mendes**  
Secretário de Estado da Casa Civil, designado\*

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

\*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **9B7HIE64**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCELO MENDES** (CPF: 032.XXX.289-XX) em 04/07/2024 às 14:55:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5NDc4Xzk0ODNfMjAyNF85QjdISUU2NA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009478/2024** e o código **9B7HIE64** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.